

A Prefeitura Municipal de Curitiba Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com suporte no art.37, inciso IX, da Constituição Federal; na Lei Orgânica do Município, bem como em suas alterações posteriores, e no Regime Jurídico Estatutário do Município de Curitiba – , **TORNA PÚBLICO** a ERRATA 001/2024 do Processo Seletivo nº 005/2024 destinado ao provimento de vagas do quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Curitiba -SC .

Onde se lê:

Item	Cargo	Escolaridade	CH	Vagas	Vencimen to
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	HABILITADO: Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia NÃO HABILITADO: Certidão de Frequência a partir da 3ª fase do Curso em Licenciatura em Pedagogia	20h/40h semanais	CR	20h: R\$ 2.222,00 40h: R\$ 4.444,01
02	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	HABILITADO: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura em Pedagogia. NÃO HABILITADO: Certidão de Frequência a partir da 3ª fase do Curso em Licenciatura em Pedagogia	20h/40h semanais	CR	20h: R\$ 2.222,00 40h: R\$ 4.444,01

Leia-se:

Item	Cargo	Escolaridade	CH	Vagas	Vencimento
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	HABILITADO: Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia / Diploma/Certificado de Conclusão do Magistério. NÃO HABILITADO: Certidão de Frequência a partir da 3ª fase do Curso em Licenciatura em Pedagogia/ Certidão de Frequência em Curso de Magistério, cursando a 3ª fase do Magistério.	20 h/40h semanais	CR	20h: R\$ 2.222,00 40h: R\$ 4.444,01
02	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	HABILITADO: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura em Pedagogia/ Diploma/Certificado de Conclusão do Magistério. NÃO HABILITADO: Certidão de Frequência a partir da 3ª fase do Curso em Licenciatura em Pedagogia/ Certidão de Frequência em Curso de Magistério, cursando a 3ª fase do Magistério.	20 h/40h semanais	CR	20h: R\$ 2.222,00 40h: R\$ 4.444,01